

NOTA PÚBLICA CONTRA A PEC 18/2011 E APENSADAS

Os Fóruns de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região e de Presidente Venceslau e Região (FPETI-PPR e FPETI-PVR), localizados no extremo oeste do Estado de São Paulo, manifestam-se pública e veementemente contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2011 e contra as outras seis a ela apensadas.

As PECs visam a reduzir a idade mínima para o trabalho no Brasil, de forma flagrantemente inconstitucional e inconveniente, para catorze anos de idade ou até menos, como o faz a PEC 2/2020, que propõe – pasme-se! – treze, ou pretendem, também, promover modificações na faixa etária da aprendizagem.

A nefasta matéria, que quando se pensa sepultada ressuscita, tramita desde 2011 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, com previsão de ser votada nesta semana.

As propostas não consultam aos melhores interesses dos adolescentes, atentam contra a proteção integral e absolutamente prioritária que lhes deve ser conferida, violam o princípio do não retrocesso social e se chocam com o comando de elevação progressiva da idade mínima para o trabalho, que nunca deve ser inferior à do término do ensino compulsório.

Em plena pandemia, num País cuja informalidade aumenta e a renda da população mais vulnerável diminui, que tem cerca de 14 milhões de desempregados e outros tantos milhões de desalentados, ou seja, que desistiram de procurar emprego, é extremamente perverso pretender autorizar que adolescentes ingressem mais cedo no mercado de trabalho.

A par dos prejuízos que isso causaria ao desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes e à sua formação educacional, a redução pretendida, se aprovada, inflaria o desemprego e o subemprego, pelo aumento numérico do universo de pessoas autorizadas a trabalhar sem a correspondente criação de vagas no mercado de trabalho, além de ser possível aos adolescentes ocupar vagas hoje reservadas aos adultos, subvertendo a ordem de proteção.

Devem-se encontrar caminhos, isto sim, para propiciar renda mínima que assegure dignidade às famílias mais vulneráveis e seus filhos, promover a universalização da educação, que deve ser gratuita, de excelência qualitativa, mostrar-se atrativa, preparar para a cidadania plena, revelar-se completa e ser ministrada, ainda, em tempo integral, possibilitando aos mais pobres preparação adequada, que lhes ofereça condições efetivas para romper os grilhões que os atrela à miséria, num círculo intergeracional sem fim, em que a pobreza é causa e consequência da exploração pelo trabalho precoce.

Desta forma, roga-se ao Parlamento brasileiro que, já na sua CCJC, sepulte de vez essas malfadadas PECs, por serem extremamente nocivas, já que em vez de propugnarem libertação pela educação, legitimam retrocesso e exploração.

Presidente Prudente e Presidente Venceslau-SP, 15 de Novembro de 2021.

Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região –
FPETI-PPR

Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Venceslau e Região –
FPETI-PVR